



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DA VEREADORA JUCILENE MORAES

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 07/01/2021 HORA 09:00 Jucilene Marques Moraes ASSINATURA</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 01/2021</p>
	<p>AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES</p>		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

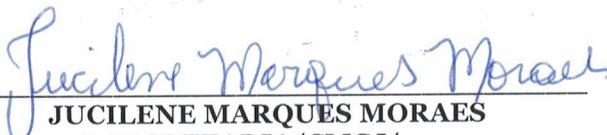
A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATE UMA EMPRESA PRIVADA GUARDA ARMADOS PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO .

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação se faz necessária uma vez que a empresa privada guarda armado no município para atender as unidade básica de saúde é pertinente visto que a guarda armado traria mais segurança aos servidores constantemente os servidores são alvos de vandalismo e agressões.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 04 de janeiro de 2021.


JUCILENE MARQUES MORAES
1ª SECRETARIA/CMCJ/2021

Recbi 04/01/2021
Kimbele



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DA VEREADORA JUCILENE MORAES

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 04 RECEBIDO EM <u>01/01/2021</u> HORA <u>09:00</u> <u>Jucilene Marques Moraes</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>03</u> /2021
AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES			

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

Providenciar junto ao Órgão competente a reativação e reforma do posto de saúde flor do amazonas linha 11 e 12 zona rural de candeias do Jamari ro

JUSTIFICATIVA

O Posto de Saúde de flor do amazonas está necessitando de obras de reforma, devido estar com uma estrutura física inadequada ao funcionamento de uma unidade voltada ao atendimento da saúde da população, além de precisar de uma ampliação por ter um contingente alto de pessoas que vão ao posto atrás de atendimento.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete da Vereadora, 04 de janeiro de 2021.

JUCILENE MARQUES MORAES
1ª SECRETARIA/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 04 / 01 / 2021 HORA 09:00 <i>Jucilene Marques Moraes</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>04</u> /2021
	AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES		

Exmo. Senhor
FRANSICIO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscrive requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal Determine ao Departamento Competente para Realizar a Manutenção da Iluminação Publicas da nossa Cidade em todos os Bairros do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação se faz necessária uma vez que a referida algumas lâmpadas do nossos Bairros encontrar-se queimadas, solicitamos a trocas da lampas queimadas, tem alguns Bairros esta na escuridão há vários meses.

Portanto, nada, mas justo que seja atendida, na certeza de contar com apoio de Vossa Excelência nesse sentido e que formalizo esta INDICAÇÃO.

Candeias do Jamari, 04 de Janeiro de 2021.

Jucilene Marques Moraes
JUCILENE MARQUES MORAES
1ª SECRETARIA/CMCJ/2021

Recebi
04/01/2021
Kimbele
14.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DA VEREADORA JUCILENE MORAES

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 18 RECEBIDO EM 102 102 12021	INDICAÇÃO	Nº18/2021
	HORA 11:00 Jucilene Marques P. Moraes ASSINATURA		
AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES			

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, na forma regimental, em regime de urgência para que o Senhor Prefeito Municipal de candeias do Jamari determine à Secretaria Municipal competente, a recuperação, do asfalto da *Rua São Paulo e das demais localizado no bairro santa Letícia 1* e limpeza das ruas e iluminação

IUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação de reparo se faz sob a justificava de que Munícipes que transitam pelo local reclamam e cobram providências para recuperação da rua acima citada, que em virtude das chuvas, foi constatado a existência de várias deformações e buracos entre o asfalto e a sarjeta, causando infiltração colocando em risco munícipes que se utilizam da mesma, em visita " in loco", constatou-se procedente tal reclamação e cobrança dos munícipes

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, nã certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLADO
DATA: 23/02/21
ASSINATURA
Maira Sabina 11:04

Gabinete da Vereadora, 19 de fevereiro de 2021.

JUCILENE MARQUES MORAIS
Vereadora /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DA VEREADORA JUCILENE MORAES

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 18 / 02 / 2021 HORA 11:00 <i>Jucilene F. Moraes</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº18/2021
	AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, na forma regimental, em regime de urgência para que o Senhor Prefeito Municipal de candeias do Jamari determine à Secretaria Municipal competente, a recuperação, do asfalto da *Rua São Paulo e das demais localizado no bairro santa Letícia 1* e limpeza das ruas e iluminação

IUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação de reparo se faz sob a justificava de que Municípes que transitam pelo local reclamam e cobram providências para recuperação da rua acima citada, que em virtude das chuvas, foi constatado a existência de várias deformações e buracos entre o asfalto e a sarjeta, causando infiltração colocando em risco municípes que se utilizam da mesma, em visita " in loco", constatou-se procedente tal reclamação e cobrança dos municípes

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 23 / 02 / 21 <i>Mariaza Sabino</i> 11:04 ASSINATURA

Gabinete da Vereadora, 19 de fevereiro de 2021.

Jucilene Moraes
JUCILENE MARQUES MORAIS
Vereadora /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>15 / 03 / 2021</u> HORA <u>10:00</u> <u>Jucilene T. Moraes</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 54/2021
AUTOR: VEREADORA JUCILENE MARQUES MORAES			

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

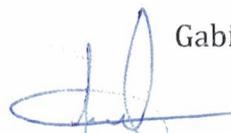
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providencias referente a compra de oxigênio para a unidade HPP do Município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTICATIVA

Minha solicitação tem por objetivo atender a demanda em caráter especial da rede Municipal de saúde do Município, para as ações de prevenção e combate a PANDEMIA provocada em escala global do novo "Corona Vírus" (COVID-19). Considerando que o COVID-19 possui alta taxa de mortalidade para os pacientes classificados como grupo de risco, tais como: idosos, pessoas com doenças crônicas e devido a grande falta de oxigênio

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete da Vereadora, 12 de março de 2021.


JUCILENE MARQUES MORAES
VEREADORA/CMCJ/2021

Recebi, 12:
15/03/2021
Kimberle Hiwane S. Leitão
Sub Chefe de Gabinete - De
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>13/03/2021</u> HORA <u>10:00</u> <u>Jucilene Marques Moraes</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>53</u> /2021
AUTOR: VEREADORA JUCILENE MARQUES MORAES			

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providencias para escala dos fisioterapeutas do Município para atender a população pós COVID no HPP.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação tem como finalidade que após alta hospitalar, o paciente recuperado de covid 19 e de posse da guia de procedimentos fisioterapia motora e respiratória procura as unidades de saúde para atendimento presencial considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma imensa fila de espera para atendimento com fisioterapeuta.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete da Vereadora, 12 de março de 2021.


JUCILENE MARQUES MORAES
VEREADORA/CMCJ/2021

Recebi, 12:38
15/03/2021
Kimberle Hiwane S. Leite M
Sub Chefe de Gabinete - Decret
Prefeitura de Candeias do Ja



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI -
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>16/04/2021</u> HORA <u>11:00</u> <i>Jucilene Marques Morais</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 72/2021
	AUTORIA: Vereadora Jucilene Marques Morais		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

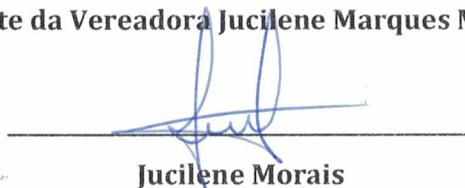
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretaria Responsável, para enviar caminhão de lixo para o bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

A pedido de muitos moradores do bairro Planalto de nosso Município, é que venho por meio desta, solicitar da Prefeitura que encaminhe um caminhão de lixo para realizar coleta no bairro citado que se encontra em situação de descarte inadequado de lixo nos terrenos baldios.

Certos de contarmos com seu ponto de Atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração. ,

Gabinete da Vereadora Jucilene Marques Morais, 16 de Abril de 2021.



Jucilene Morais

Vereadora CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 19 RECEBIDO EM 19/04/2021 HORA 19:40 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 74 2021
AUTOR: VEREADORA JUCILENE MORAES			

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

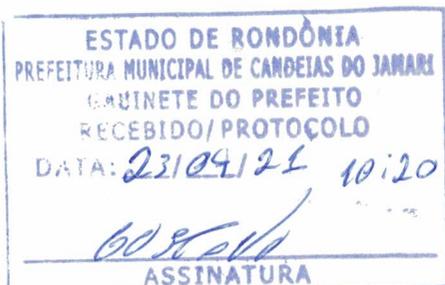
Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se **a limpeza de roçagem no cemitério publico de candeias do Jamari-RO**

JUSTICATIVA

O presente pedido se faz necessário devido ao grande número de visitantes que se dirigem aos Cemitérios Públicos Municipais, As pessoas quando vão ao cemitério despedir de um ente querido e já estão abalados emocionalmente e encontra um lugar sujo, tomado pelo mato e ficam ainda mais tristes. Portanto, é responsabilidade do município manter o local sempre limpo e com os devidos cuidados que a área precisa.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete do Vereador, 19 de abril de 2021



JUCILENE MORAES
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 16 / 04 / 2021 HORA 11:00 <i>Jucilene F. Moraes</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 70 /2021
	AUTOR: VEREADORA JUCILENE MORAES		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

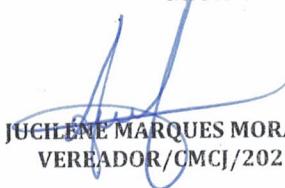
A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que proceda a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública da Rua Eduardo Gomes com Rua Salvador no bairro Palheiral Município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e usuários desta localidade procuraram por este Vereador solicitando tal providência. A escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereadora, 14 de abril de 2021.


JUCILENE MARQUES MORAES
VEREADOR/CMCJ/2021